



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 120/2010

“Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo de provimento em comissão.”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

R E S O L V E:

***Artigo 1º EXONERAR** a servidora **ROSELI LOPES COSTA MARCHIONI**, matrícula 60049-0, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, do cargo de **SUPERVISOR**, na Secretaria da Educação, para o qual foi nomeada através da Portaria nº. 153/2009.*

***Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 5 de fevereiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.